



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E ANEXO DE NOTAS

fls. 241 e

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

Cassimiro Dias de Almeida

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5255 - PÁGINA 001 DE 002

M: =5,255=



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP. Avenida Presidente Vargas, 5-67

Ficha N.º =1=

[Handwritten signature]

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n.º =5,255= Data Pres. Epitácio, 11.08.1988, - Identificação de Imóvel: RUA VINICIUS DE MORAES Nº 12-79, esquina da Rua Minas Gerais - (lote nº 17 da quadra nº 115) - LOTEAMENTO FLOR DE ACÁCIA).-

IMÓVEL:- UM TERRENO à Rua Vinicius de Moraes nº 12-79, esquina da Rua Minas Gerais, localizado na quadra completada pelas ruas Venceslau Braz e Joaquim de Souza Martins; medindo 9,50 metros de frente, onde confronta com a citada Rua Vinicius de Moraes; 18,25 metros pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, onde confronta com a Rua Minas Gerais; 19,75 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 18; e, 11,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 25.

CONTRIBUINTE:- 01084400, zona 01, setor 01, quadra 115, lote 017.

PROPRIETÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo Capital à R.XV de Novembro nº111, inscrita no CGC/MF sob nº 43.073.394/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR:- R12-M884 d/Cartório. (R3-Reg. Loteamento).-

[Handwritten signature]
CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial

R1-5,255. Em 11 de Agosto de 1988. Pelo instrumento particular de 01.03.88, a -/ proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel pelo valor de Cz\$88.605,36 a VIRGILIO GOMES DA ROCHA, metalurgico, RG nº 12.518.871-SSP-SP e s/m MARIA DO CARMO PEREIRA ROCHA, do lar, RG nº 23.159.327-2-SSP-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 040.126.848-92, domiciliados nesta cidade, onde residem à Rua Belo Horizonte nº 14-19. O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Handwritten signature]* (LEIRTO RIBEIRO MARTINS) Of.1.827,59; Est.493,45; Serv.365,51; GR.nº 142/88.-

R2-5,255. Em 11 de Agosto de 1988. Pelo instrumento particular de 01.03.88, VIRGILIO GOMES DA ROCHA e s/m MARIA DO CARMO PEREIRA ROCHA, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel a favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, também já- qualificada, para garantia da dívida de Cz\$88.605,36, pagável no -(continua no verso)

CERTIDÃO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por BRUNO MEDINA DE SOUZA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 04/12/2018 às 08:47, sob o número WBGTG18080133433 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 04/12/2018 às 10:11. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, Informe o processo 0801013-88.2015.8.12.0026 e o código 59E51D6.



Matrícula N.º =5.255= Ficha N.º =1(verso)= Livro 2 - REGISTRO GERAL
 Oficial: *[assinatura]* Comarca de Presidente Epitácio - SP.
 no prazo de 20 anos, através de 240 prestações mensais, no valor inicial de Cz\$ 500,42; constando do título, juros, multas e outras condições. O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[assinatura]* (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).-
 Of.1.827,59; Est.493,45; Serv.365,51; GR.nº 142/88.-

EM BRANCO

(continua na Ficha N.º)

CERTIDÃO
 CERTIFICO, que a presente certidão expedida por cópia reprográfica, foi extraída do original da matrícula a que esta se refere, na forma prevista no artigo 19, parágrafo 1º, da lei nº 6.015/73. NADA MAIS tenho a certificar, além dos atos lançados na referência na referida matrícula, inclusive com referência a ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. De tudo dou Fé.

PRESIDENTE EPITÁCIO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

FERNANDO SÁTIRO DA SILVA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO REGISTRO DE NOTAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fernando Satiro da Silva
 Escrevente Autorizado
 COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

***** VALORES COBRADOS *****
 OFICIAL.....: 30,69
 ESTADO.....: 8,72
 IPESP.....: 5,97
 REGISTRO CIVIL.....: 1,62
 TRIB. JUST.....: 2,11
 IMPOSTO MUNICIPAL.....: 0,61
 MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,47
T O T A L ----- > R\$ 51,19
 Relação nº 048
 Emitida às 10:17:48

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
 Para efeitos exclusivamente Notariais. Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO